



CLIPPING



07 de
Dezembro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> PASSAPORTE ESCOLAS

Pais de alunos se surpreenderam com o fato de que, nas escolas paraenses, não houve a exigência do comprovante de vacinação para acesso às salas de aula. À coluna, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) explicou que o procedimento está correto. Publicado ontem, o decreto governamental que regulamenta a exigência de comprovante de vacinação para ingresso em locais públicos isenta estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade.

EXCEÇÃO

O procurador-geral do Estado, Ricardo Sefer, conta que a decisão de não exigir o comprovante de vacinação nas escolas, neste primeiro momento, foi tomada porque parte do público que frequenta esses estabelecimentos ainda não é elegível para a imunização, ou seja, tem menos de 12 anos de idade. Além disso, o calendário escolar está se encaminhando para o final do ano letivo e, por isso, o governo decidiu avaliar, primeiro, o impacto das outras medidas, antes de decidir se inclui ou não as escolas na exigência.

> CONSÓRCIOS ILÍCITOS

A Defensoria Pública do Estado ingressou com ação civil pública contra a empresa CNK Consórcios. O órgão pede a suspensão das vendas do produto no Pará. A ação coletiva é fruto da multiplicação de ocorrências contra a empresa, no que já é chamado de "golpe do consórcio". O consumidor é atraído por anúncios em redes sociais oferecendo um bem a ser pago mediante entrada e parcelamento. Após depositar a entrada, o consumidor é surpreendido com um contrato de consórcio que não tem data certa para a contemplação. No Pará, centenas de consumidores registraram reclamação contra o que consideram propaganda enganosa. Na ação, a Defensoria Pública acusa a empresa pelo crime de enriquecimento ilícito. A pena pode chegar a cinco anos de reclusão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Cerimônia no Theatro da Paz regularizou a situação matrimonial de vários casais de forma gratuita

CASAMENTO COMUNITÁRIO

Mais de 60 casais paraenses OFICIALIZAM UNIÃO

CIDADANIA - Matrimônios foram realizada pela DPE em parceria com a Secult e o cartório Guedes Oliveira

LAÍS SANTANA
DA REDAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado (DPE), por meio da Diretoria Metropolitana, realizou na tarde de ontem, no Theatro da Paz, uma cerimônia de casamento comunitário que contou com a participação de 67 casais paraenses. O evento é promovido pelo órgão com o objetivo de levar cidadania e regularização às famílias, sem custos.

“A Defensoria é uma instituição que visa a garantia dos direitos e dentre os direitos que o cidadão tem está o de regularizar a sua situação matrimonial. Então, visando a garantia dos direitos, promovemos de duas a três vezes no ano os casamentos comunitários que são gratuitos para aqueles que não têm condi-

ções de arcar com os custos de um casamento”, pontuou João Paulo Lédo, defensor público-geral do estado.

Juntos há cinco anos, o casal Felipe Duarte, 22 anos, e Ana Beatriz Dias, 24 anos, aproveitou a oportunidade e oficializou a união através do casamento. “A gente noivou em 2019 e ia fazer a nossa união em 2020, mas por conta da pandemia, os nossos planos tiveram que ficar para depois. Hoje estou muito feliz, tentando segurar a emoção, mas muito feliz e grata”, afirmou a noiva.

Para ela, que também é estudante de Serviço Social, o casamento comunitário é fundamental para a sociedade. “Essa iniciativa é muito importante porque muitos casais de baixa renda não podem fazer a sua união de forma documental. É fundamental que a sociedade tenha esse tipo de assistência”, avalia Ana Beatriz.

Depois que foram declarados casados, os dois jovens receberam a Certidão de Casamento e passaram a formar a família Duarte. “A gente cria

uma expectativa muito grande, foram muitos momentos difíceis para poder chegar até aqui, mas ter uma companheira maravilhosa como ela e estar casando no Theatro da Paz é sem dúvida um momento muito especial para mim e vai ficar marcado para sempre na memória”, declara Felipe Duarte.

INSCRIÇÕES

A cerimônia é em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e o cartório Guedes Oliveira. Os casais participantes tiveram que efetuar a inscrição com três meses de antecedência.

“Nós pensamos tudo com muito carinho para ser um momento que faça a diferença na vida das pessoas que vão participar. Nós pretendemos continuar com esse calendário, que já vem desde o ano passado, e todo final de ano realizar esse casamento. Normalmente nós abrimos as inscrições final de setembro ou início de outubro”, frisa Luciana Filizola Bringel, diretora metropolitana da DPE.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MANDADO DE PRISÃO PRESO ACUSADO DE LATROCÍNIO

Rafael Silva já estava custodiado no Centro de Recuperação de Castanhal por tráfico de drogas

JUSTIÇA

Tiago Silva
DE CASTANHAL

Um homem acusado de ter praticado um crime de latrocínio (roubo seguido de morte) foi preso pela Polícia Civil de Castanhal, região nordeste paraense. O acusado foi identificado como Rafael Silva da Silva. Contra Rafael, existia um mandado de prisão preventiva expedido pelo Poder Judiciário.

O crime aconteceu no dia 3 de Abril do ano passado, durante um assalto à mão armada dentro de uma padaria, localizada na Avenida Marechal Deodoro, área do bairro Ianetama, em Castanhal. Uma das vítimas, identificada como Charles Barros, reagiu travando luta corporal com Rafael que, armado, efetuou um disparo de arma de fogo que foi o suficiente para ceifar a vida de Charles. Na ocasião, foram subtraídos um relógio de pulso, um cordão e o valor de R\$ 250,00.

Após o crime, Rafael foi preso acusado de tráfico de drogas. Ele estava custodiado no Centro de Recuperação de Castanhal (CRCAS) quando, na manhã de sexta-feira (3), foi preso dentro do CRCAS, desta vez pelo crime de latrocínio praticado contra Charles Barros.

Rafael teria envolvimento em um assalto a uma padaria, que resultou em uma vítima fatal.
FOTO: DIVULGAÇÃO



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br